



Nº 883 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a FÁTIMA MARIA DA CUNHA COELHO, filha maior solteira do ex-servidor JOSIAS FERREIRA COELHO, falecido em 04 de outubro de 1978, matrícula de origem nº 0875396 do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional do cargo de Agente de serviços Engenharia (NI17), a partir de 26 de abril de 2010 (habilitação tardia), alterando-se a partir desta data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com artigo 6º da Lei nº 3373/58. (Processo nº 50000.000298/2009-72) SP.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 884 - Retificar na Portaria /CGRH Nº. 1128 de 06/06/2007, Seção 02, Página 29, " (NA19), a partir de 01 de janeiro de 1991, com prescrição quinquenal em 23 de janeiro de 2006, data do requerimento.". (Processo: 50000.005016/2006-81) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 889 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA DE CASTRO MATOS, companheira do ex-servidor OLÍMPIO MACARIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 865062, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 30 de setembro de 2009, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Agente de Vigilância (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.062648/2009-94)SE;

Nº 890 -Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à ALBERTINA CASTRO DE CARVALHO filha menor do ex-servidor OLÍMPIO MACARIO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 865062, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 30 de setembro de 2009, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Agente de Vigilância (NI) Classe "C", Padrão VI, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.062648/2009-94)SE;

Nº 891 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à JEZUITA RIBEIRO BANDEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ GOMES BANDEIRA, matrícula SIAPE nº. 781561, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 05 de janeiro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "A", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.000684/2011-50) RJ;

Nº 892 -Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à MARIA FERREIRA BEZERRA, viúva do ex-servidor JOSAFÁ PAZ BEZERRA, matrícula SIAPE nº.848961, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 13 de outubro de 2010, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo de Motorista Oficial (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.007418/2011-87) CE;

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 04, de 25 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial, de 26 de maio de 2004, resolve:

Nº 893- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à THEREZA ANDRE NUNES, viúva do ex-servidor AMILTON NUNES, matrícula SIAPE nº. 0844969, do extinto Quadro Pessoal do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, falecido na inatividade em 16 de janeiro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Artífice de Mecânica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.000344/2011) RJ;

Nº 894- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à IONE THEREZINHA SILVA DA COSTA, viúva do ex-servidor ALCIDES NEU RODRIGUES DA COSTA, matrícula SIAPE nº. 0786717, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 16 de fevereiro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Desenhista (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.007415/2011) SC;

Nº 895- Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à GILZA SEGGS DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ARLDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0793856, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 01 de fevereiro de 2011, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Serviços Engenharia (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50607.000680/2011) RJ;

Nº 896- Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), e CF, art. 40,§ 7º, I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c Medida Provisória nº. 167, de 19.02.2004 e art. 2º, I, da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004, à GERALDA COLARES, pessoa designada maior de 60 anos do ex-servidor IRACEMA DE MELO COLARES, matrícula SIAPE nº. 0781997, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de janeiro de 2010, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo de Agente Administrativo (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº. 50000.002632/2011) MG;

Nº 897 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8112/1990 (D.O.U. 12/12/90), à MARIA TERESA DA SILVA, filha inválida do ex-servidor JOÃO ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0807907, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 26 de maio de 1993, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento Integral do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NI) Classe "B", Padrão V, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2010, data de seu requerimento (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data as cotas de pensão dos demais beneficiários, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº. 8.112/90. (Processo nº. 29103.000652/ 1993) PE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 283, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 21, inciso IV e Parágrafo 2º, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006, e o artigo 124, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo nº 50600.021580/2010-68, resolve:

Art. 1º- Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo assinalado pela Portaria nº 178 de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2011, seção 2, página 48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ ANTONIO PAGOT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPÁ

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50602.000677/2010-17, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ DE LIRA LOPES, matrículas DNIT nº 2.478 e SIAPE nº 848085, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-0801, Classe "S", Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

RAIMUNDO BRITO FAÇANHA

Conselho Nacional do Ministério Público

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o poder de requisitar membros do Ministério Público e conferir-lhes atribuições de que investido pelo art. 29, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 22 de fevereiro de 2011, referente ao Processo CNMP Nº 0.00.000.001515/2009-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da designação da Promotora de Justiça Evelynne Maria Costa Benvides Rocha, do Promotor de Justiça Fabrício José da Fonseca Pinto, e do Procurador de Justiça Marcelo Paranhos de Oliveira Miller por mais 30 dias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2011, conforme decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) da Resolução nº 43/2009, que instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de inspeções e correições no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados,

CONSIDERANDO que a referida Resolução atribuiu à Corregedoria Nacional do Ministério Público a responsabilidade de receber os calendários anuais e relatórios das correições e inspeções realizadas no período,

CONSIDERANDO a necessidade de se padronizar modelos de documentos a serem remetidos, bem como fazer a análise do conteúdo dos citados relatórios, resolve:

Nº 34 - 1. Criar grupo de trabalho, no âmbito da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para acompanhamento, estudo e desenvolvimento de ações que permita o pleno cumprimento da citada resolução, relativo ao ano de 2011;

2. O grupo de trabalho será constituído, além do Analista Processual do CNMP, João Barbosa Lima, Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, que coordenará os trabalhos, pelas seguintes servidoras:

I - Fernanda Alves Figueira de Melo Vasconcellos, analista processual do CNMP;

II - Patrícia Teixeira Oliveira, analista processual do CNMP;

3. O grupo de trabalho deverá fazer análise das informações prestadas no ano de 2010 e propor modelos de relatórios a serem enviados, bem como verificar o cumprimento do cronograma relativo ao ano de 2011, apresentando relatório circunstanciado ao Corregedor Nacional.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Nº 35 - Designar a servidora Patrícia Teixeira Oliveira, Analista Processual do CNMP, para auxiliar nos trabalhos da inspeção a ser realizada nas unidades do Ministério Público Federal, no Estado de São Paulo, no período de 28 de março a 1º de abril de 2011.

SANDRO JOSÉ NEIS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.001493/2011-19, resolve:

Nº 126 - Designar o Subprocurador-Geral da República MÁRIO JOSÉ GISI para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Seminário "Protección del Medioambiente desde el Punto de Vista Penal", a realizar-se em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no período de 4 a 8 de abril de 2011, ficando autorizado, em consequência, o seu afastamento do País, com ônus limitado, no período de 3 a 8 de abril de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Resolução CSMFP nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária, resolve:

Nº 127 - Nomear Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Subprocuradores-Gerais da República ZÉLIA OLIVEIRA GOMES, ANTONIO CARLOS PESSOA LINS e MAURÍCIO VIEIRA BRACKS, para, sob a presidência do segundo, dirigir as eleições destinadas à escolha dos integrantes da lista sextupla para a composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução CSMFP nº 111, de 1º de março de 2011, bem como a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 2ª Sessão Ordinária de 2011,

Considerando a existência de 01 (uma) vaga para Membro do Ministério Público no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme Ofício nº 12/2011 - DMAG-jls, de 31 de janeiro de 2011, do Presidente daquela Egrégia Corte, resolve:

Nº 128 - Art. 1º - Fica convocado o Colégio de Procuradores da República para, nos termos do art. 53, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da Resolução CSMFP nº 111, elaborar, mediante eleição, a lista sextupla dos Membros do Ministério Público Federal para a composição do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 2º - A eleição a que se refere o artigo anterior será realizada no dia 7 de abril de 2011, das 10 às 18 horas, na Procuradoria Geral da República, nas Procuradorias Regionais da República, nas Procuradorias da República nos Estados e no Distrito Federal e nas Procuradorias da República nos Municípios.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 29 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10352609	JOSE NAZARENO TEODOSIO DA SILVA	AM	PR-AM (MANAUS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 30 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10765844	AMARO PINTO ARAUJO	BA	PRT-5ª REGIAO (SALVADOR)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 31 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º - As inscrições serão feitas até o dia 28 de março de 2011, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral e Apuradora, sediada na Procuradoria Geral da República em Brasília - DF (Resolução CSMFP nº 111, art. 5º).

Art. 4º - A apuração e a divulgação do resultado ocorrerão imediatamente após encerrado o período de votação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no Processo CSMFP nº 1.00.001.000036/2011-99, resolve:

Nº 129 - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora da República ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ, lotada na Procuradoria da República do Estado de São Paulo, para participar da IV Conferência Regional para a América Latina da "International Association of Prosecutors", a ser realizada na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 24 e 25 de março de 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 131 - Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, os Procuradores Regionais da República abaixo indicados, inscritos no concurso de remoção aberto pelo Edital nº 4, de 1º de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 2 de março de 2011.

MATR	NOME	ORIGEM	DESTINO
484	ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA	PRR1ª REGIÃO	PRR2ª REGIÃO
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	PRR3ª REGIÃO	PRR2ª REGIÃO
580	ROSE SANTA ROSA	PRR1ª REGIÃO	PRR3ª REGIÃO

Art. 2º Fixar o período de trânsito em 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria PGR/MPU Nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU N.º 384, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Nº 132 - AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor VALDIR NUNES FERREIRA, matrícula 6288-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de Assistente 2, Nível FC-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10493181	SILVIO ADRIANO WEISS	MT	PR-MT (CUIABÁ)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 32 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10223709	ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	RJ	PRR2ª REGIÃO (RIO DE JANEIRO)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
3	10371359	RENE SALES COSTA	RJ	PRT-1ª CAMPOS G (CAMPOS DOS GOYTACAZES)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

ANEXO III

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10745764	FABIO MATTOSO GOMES	RJ	PJM/RJ (RIO DE JANEIRO)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.



O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 33 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10330179	EURICO WANDERSON COELHO DA SILVA	RR	PR-RR (BOA VISTA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 34 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10433518	CLEOMAR LUIZ SAUSEN	RO	PRM-JI PARANÁ (JI-PARANÁ)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 35 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	11000087	CLECIO OTAVIO KUZNIARSKI	SC	PRM-LAGES (LAGES)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
2	10015968	ADRIANO CECILIO MADEIRA	SC	PRM-LAGES (LAGES)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 36 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10745625	CARLOS EDUARDO FRAGOSO PE-REIRA	SP	PR-SP (SÃO PAULO)	VACANCIA - EWERTON WALLACE SOARES SILVA, CPF: 287.107.448-86 - PT/SG-300, DE 26/03/2010, DOU DE 29/03/2010.

II - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10743221	JOSE WILSON DE SOUZA	SP	PRM-S.CARLOS (SÃO CARLOS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10041924	ANSELMO DULFE TEIXEIRA	SP	PJM/SP (SÃO PAULO)	FALCIMENTO - JOSE EMILIO PINTO CONTI, CPF: 049.827.618-09 - PT/SGA-955, DE 05/10/2009, DOU DE 07/10/2009.
3	10395184	JOSE PEREIRA TRAJANO	SP	PJM/SP (SÃO PAULO)	FALCIMENTO - FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SILVA, CPF: 085.056.751-34 - PT/SG-417, DE 28/04/2010, DOU DE 30/04/2010.
4	10041673	SIDNEI EMERSON ANDRETTO	SP	PJM/SP (SÃO PAULO)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 37 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, nos cargos abaixo discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - SEGURANÇA, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10410792	CARLA MARIA FERRARI CALCENA	DF	PGR (BRASÍLIA)	VACANCIA - JOUBER LEANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 933.361.286-68 - PT/SGA-1219, DE 17/12/2009, DOU DE 18/12/2009.
2	11141103	EDUARDO CHARBEL FELIPE	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10184642	ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
4	10304119	VINICIUS FURTADO DE OLIVEIRA	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
5	10284538	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
6	10527696	HILTON MARCEL DE OLIVEIRA SILVA	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
7	10384344	ITALO CAMARGOS VIEIRA	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

II - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
2	10094723	EDUARDO BARBOSA DE MELO	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10663518	CELIMAR JUNIOR MOREIRA RODRIGUES	DF	PGR (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
4	10279154	GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA	DF	PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	READAPTAÇÃO - RENAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 708.869.111-68 - PT/SG-1156, DE 02/12/2009, DOU DE 03/12/2009.
6	10946389	SILVIO ROBERTO MACHADO E SILVA	DF	PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	READAPTAÇÃO - EDUARDO FERREIRA BOMFIM, CPF: 532.353.555-53 - PT/SG-3, DE 06/01/2009, DOU DE 07/01/2009.
7	10318279	RICARDO MACIEL MARCAL	DF	PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
8	10527761	FERNANDO RODRIGUES LEONEL ROSA	DF	PRR1ª REGIÃO (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
10	11152854	ADAILTON SOUSA DE OLIVEIRA	DF	PR-DF (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
11	10865901	NELSON VIEIRA DE LIRA JUNIOR	DF	PGT-BRASILIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
13	10404051	FERNANDO ALMEIDA DE ARAUJO	DF	PGT-BRASILIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
14	10218406	MILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	DF	PGT-BRASILIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
15	10391422	GILBERTO BARBOSA DE SOUSA	DF	PGT-BRASILIA (BRASÍLIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

16	10394563	CLERISTON MENDES DE SOUZA	DF	PGT-BRASILIA (BRASILIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
17	10025736	IGO CUNHA BARRETO	DF	PGT-BRASILIA (BRASILIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
18	10069946	ROGERIO FERREIRA DE JESUS	DF	PGT-BRASILIA (BRASILIA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 38 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, o seguinte candidato habilitado em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10716133	CARLOS EDGAR VILA	MS	PRM-DOURADOS (DOURADOS)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 39 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10437974	JOSE RICARDO BARROS DA SILVA	PA	PRT-8ª REGIAO (BELÉM)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
2	10125587	GUNNARVINGREN ANDRADE BITENCOURT	PA	PRT-8ª REGIAO (BELÉM)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 17, DE 18 DE MARÇO DE 2011

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMFP em 09/09/10, resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora Regional da República da 3ª Região Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini e a Procuradora da República no Distrito Federal Ana Paula Mantovani Siqueira para, sob a presidência da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina e nas Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau, Caçador, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lajes, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão, a realizar-se no período de 4 a 15 de abril de 2011, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 350 - Exonerar, a partir de 21 de fevereiro de 2011, VIVIANNE EMÍLIA REIS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 13841, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 352 - 1. Designar GEISA MARIA DA CONCEICAO MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 13241, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, da Assessoria de Cerimonial da Procuradoria Geral da República, dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da referida Assessoria.

2. Designar WESLA MARIA BORGES FERREIRA, servidora requisitada da Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal, matrícula 8944, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da Assessoria de Cerimonial da Procuradoria Geral da República.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Nº 40 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	11142010	RODRIGO ZUGE	RS	PRM-SANTA ROSA (SANTA ROSA)	APOSENTADORIA - LUIZA MARGARIDA SANTANA DA SILVA, CPF: 300.535.446-68 - PT/SG-579, DE 17/06/2009, DOU DE 18/06/2009.
2	10468249	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	RS	PRR4ª REGIAO (PORTO ALEGRE)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10395358	RAFAEL KNORST	RS	PRM-CANOAS (CANOAS)	EXONERAÇÃO - EDIMAR BATISTA GARBINO DE CASTRO, CPF: 526.370.000-82 - PT/SG-861, DE 20/08/2010, DOU DE 23/08/2010.
5	10144260	TAUE STIELER VARGAS	RS	PRM-N.HAMBURGO (NOVO HAMBURGO)	READAPTAÇÃO - EDSON FERREIRA GOMES, CPF: 173.602.184-20 - PT/SG-976, DE 05/12/2008, DOU DE 10/12/2008.

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, bem como o que consta do processo nº 1.00.000.007386/2009-71, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo abaixo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, na forma do Anexo desta Portaria, os seguintes candidatos habilitados em concurso público, visando, quando for o caso, o preenchimento das vagas remanescentes de concurso de remoção.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I - CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE, NÍVEL MÉDIO, CLASSE "A", PADRÃO 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1	10834707	ANTONIO CARLOS FERREIRA	PR	PR-PR (CURITIBA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
2	10069135	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	PR	PRM-CASCATEL (CASCATEL)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.
3	10797542	JAILSON LUIZ FAGUNDES	PR	PR-PR (CURITIBA)	LEI Nº 10.771, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, incisos I e II e 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 353 - 1. Exonerar, a pedido, a partir de 14 de março de 2011, SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 7723, do cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

2. Nomear CAIO MÁRCIO BITENCOURT DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11253, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Administração, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, dispensando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CC-2, da referida Procuradoria.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/08, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.000780/2011-01, resolve:

Nº 356 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 04 de fevereiro de 2011, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 4, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora IVANIA LUCIA SILVA COSTA, matrícula 16452, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.016362/2010-47, resolve:



Nº 357 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SUELY FREITAS DA SILVA, matrícula n.º 4966-2, Técnico Administrativo, código TC-201.00, Classe C, Padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.001278/2011-18, resolve:

Nº 358 - Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 06 de janeiro de 2011, o cargo de Analista Processual, classe A, padrão 3, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pela servidora ALINE STEFANELLO SEGNOR, matrícula 19840, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.002797/2011-95, resolve:

Nº 359 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 24 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor DANILO DIOGENES, matrícula 20590, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), e

Considerando decisão constante na Ata de Reunião Deliberativa dos Procuradores da República no Estado de Goiás, realizada no dia 19/01/2009, resolve:

Art. 1º. Designar os procuradores da República abaixo nominados para acompanharem os trabalhos de Inspeção anual nas Varas Federais que possuem pertinência com matérias vinculadas à área cível, bem como na Turma Recursal da Justiça Federal, de acordo com o seguinte cronograma:

PROCURADOR	VARA	DATA
Adrian Pereira Ziemba	4ª Vara	09/05 a 13/05/2011
Ailton Benedito de Souza	6ª Vara	04/04 a 08/04/2011
Marco Túlio de Oliveira e Silva	Turma Recursal	02/05 a 06/05/2011
Claudio Drewes José de Siqueira	3ª Vara	25/04 a 29/04/2011
Helio Telho Corrêa Filho	9ª Vara	13/06 a 17/06/2011
Marcello Santiago Wolff	7ª Vara	16/05 a 20/05/2011
Rafael Paula Parreira Costa	Vara Única Anápolis	16/05 a 20/05/2011
Mariane Guimarães de Mello Oliveira	1ª Vara	02/05 a 06/05/2011
Raphael Perissé R. Barbosa	2ª Vara	06/06 a 10/06/2011
Adrián Pereira Ziemba	8ª Vara	13/06 a 17/06/2011
Alexandre Moreira Tavares dos Santos	Vara Única Ap. de Goiânia	23/05 a 27/05/2011
Marco Túlio de Oliveira e Silva	14ª Vara (JEF)	27/06 a 30/06/2011
Helio Telho Corrêa Filho	13ª Vara (JEF)	11/04 a 15/04/2011
Sabrina Menegário	Vara Única Rio Verde	23/05 a 27/05/2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE MARÇO DE 2011

A CHEFE ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal); resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 1º.3.2011, MARCELO PESOA DE AQUINO FRANCA, ocupante do cargo de analista de engenharia civil, matrícula n.º 10.846-4, da função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, da Secretaria Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Designar SILVANA MORAIS DE ANDRADE, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula n.º 21.147-8, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, da Secretaria Estadual da Procuradoria da República em Pernambuco.

MABEL SEIXAS MENGE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 25, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 11347, da função de Chefe do Setor de Comunicações Administrativas, FC-1, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República na Paraíba, designando em seu lugar, para ocupar a referida função, a servidora ANA RAQUEL SA DA NOBREGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 21943.

VICTOR CARVALHO VEGGI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso das atribuições

CONSIDERANDO o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 009/2011, da Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, resolve:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Espírito Santo, do técnico administrativo, matrícula nº 19.946, Janine Vivas Oliveira e do técnico administrativo, matrícula 21.279, Ryan Márcio Pessin Ferri, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Procuradoria da República.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAYRA CAVALÉRO COSTA, matrícula nº 21993-2, Analista Processual, Classe A, Padrão 1, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Acompanhamento em Matéria de Direito Eleitoral, FC 02, da Procuradoria da República no Estado do Pará.

UBIRATAN CAZETTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR nº 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Dispensar, a partir de 21/03/2011, JOÃO CARLOS DE ANDRADE E SILVA, matrícula 17269-3, técnico administrativo, da função de Assessor - Nível 1, FC-2, do Gabinete do Dr. Deltan Martinazzo Dallagnol, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

2. Designar DOUGLAS CARLOS HARTENTHAL JUNIOR, matrícula 16392-9, analista processual, para exercer a função de Assessor - Nível 1, FC-2, do Gabinete do Dr. Deltan Martinazzo Dallagnol, da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

ORLANDO MARTELLO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 80 - Designar o servidor MARCIO ALBERTO HOZANA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 1233-5, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível I do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, código FC-1 (70180).

Nº 87 - Designar a servidora PATRÍCIA SOUTO, Técnico Administrativo, matrícula nº 1211-4, para exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, código FC-02 (69244), dispensando-a, consequentemente, da Função de Confiança de Assistente Nível I do Departamento de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, código FC-1 (70180).

CLAUDIA MÁRCIA RAMALHO MOREIRA LUZ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 968/PJ, de 05/08/2010, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, resolve:

Nº 326 - Art. 1º Designar o servidor FLAVIO WILSON CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 3858-0, Analista de Administração Pública do quadro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio a Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-03 (Proc. 08190.057922/11-46).

Nº 329 - Art. 1º Designar o servidor MOYSES BEMERGUY, matrícula 3055-4, Técnico Administrativo - TC20100, Classe B, Padrão 8 - da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria das Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-02, dispensando, em consequência, a servidora LUCIANA PEREIRA DE MATOS matrícula 3780-0 (Proc. 08190.130624/10-63).

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 005411/11-4, resolve:

autorizar a prorrogação de cessão do servidor desta Casa Legislativa OCTÁVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI, matrícula nº 227046, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Área Advocacia, Especialidade Advocacia, ao Tribunal Superior Eleitoral, para exercer o Cargo de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, com ônus para o órgão de origem.

Senador JOSÉ SARNEY

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c com o art. 4º da Lei nº 9.020, de 1995, e tendo em vista o constante no Processo nº 006260/11-0, resolve:

Nº 21 - autorizar a requisição da servidora desta Casa Legislativa MARILZA ELICI COUTINHO, matrícula nº 39722, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico, Especialidade Processo Industrial Gráfico, à Defensoria Pública-Geral da União, com ônus para o órgão de origem.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência regimental e regulamentar, atendendo ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o constante no Processo nº 007524/11-0, resolve:

Nº 22 - autorizar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a prorrogação da cessão da servidora desta Casa Legislativa MARIA LÚCIA BARREIRA MILET GUIMARÃES BERALDO, matrícula nº 42484, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, no Departamento